



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.564, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.351/22, até a importância de R\$ 205.082,48 (duzentos e cinco mil, oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236500072.105000 - Resolução 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 228 R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 228 R\$ 4.878,52

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400101.044000 - Prevenção à Pandemia da COVID-19

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – 1022 R\$ 2.674,50

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações patronais – 1022 R\$ 575,01

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 1024 R\$ 4.082,02

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400102.103000 - Índice de Gestão Descentralizado do Sistema Único de Assist. Social – IGD-M-SUAS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 000 R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 804 R\$ 115,74

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 933 R\$ 3.764,82

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400102.104000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 934 R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 934 R\$ 66.161,89

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 934 R\$ 30.000,00

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência

0824300101.045000 - Recurso da Deliberação nº 084/2021 - Capacitação dos Conselheiros Municipais

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 861 R\$ 6.074,65

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência

0824300171.046000 - Deliberação 089/2019 - CEDCA/PR

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 868 R\$ 30.755,33

TOTAL R\$ 205.082,48

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 228 – Resolução 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso – Ex. Anterior R\$ 9.878,52

Fonte nº 1022 – Transferência do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – (COVID-19) – Exercício Anterior R\$ 3.249,51

Fonte nº 1024 – Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C nº 173/2020 – Inciso I, art. 5º – Ex. Ant. R\$ 4.082,02

Fonte nº 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior R\$ 1.000,00

Fonte nº 804 – IGD do SUAS – Exercício Anterior R\$ 115,74

Fonte nº 861 – Deliberação 084/19 - CEDCA/PR – Exercício Anterior R\$ 6.074,65

Fonte nº 868 – Deliberação 089/2019 - CEDCA/PR – Exercício Anterior R\$ 30.755,33

Fonte nº 933 – IGD Suas Portaria MDS 337/2011 – Exercício Anterior R\$ 3.764,82

Fonte nº 934 – IGD Suas Portaria MDS 337/2011 – Exercício Anterior R\$ 146.161,89

Art. 3º Este decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul, em 13 de abril de 2022.
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 13 / 4 / 2022

Página: 10 edição 2979

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal